

Mensagem nº 48

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 3.123, de 2015, que “Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do **caput** e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 354, de 2015.

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

